



TRT-12<sup>a</sup> REGIÃO  
Corregedoria

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL

 07 a 09-04-2025

 Jaraguá do Sul

# APRESENTAÇÃO

## ● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## • DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 03/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 19-03-2025.



CorOrd nº  
0000041-36.2025.2.00.0512



07 a 09 de abril de 2025



Jaraguá do Sul

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina; e
- subseção da OAB de Jaraguá do Sul.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Titular Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter e pelo Exmo. Juiz Substituto Carlos Aparecido Zardo.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	4
1.1. Juízes(as).....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as).....	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição.....	6
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido.....	6
1.2. Servidores(as).....	6
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas.....	8
2.2. Movimentação processual.....	10
2.2.1. Fase de conhecimento.....	10
2.2.2. Fase de execução.....	11
2.2.3. Processos em tramitação.....	13
2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução.....	13
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação.....	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	16
2.2.8. Valores arrecadados.....	17
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	19
2.2.11. Produção e prazo de juízes(as).....	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	22
2.4. Metas TRT-SC.....	25
2.4.1. Metas 2024.....	25
2.4.2. Metas 2025.....	26
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b> .....	30
<b>4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES</b> .....	31
4.1. Processos analisados.....	31
4.2. Constatções.....	32
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	32
4.2.2. Constatções gerais.....	33

4.2.3.	Instalações da unidade judiciária .....	34
4.3.	Projeto Garimpo .....	35
4.3.1.	Cumprimento das metas .....	35
4.3.2.	Contas judiciais.....	35
4.3.3.	Contas recursais .....	36
4.3.4.	PROADs abertos.....	37
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo .....	37
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	38
4.5.	Observações nos processos analisados.....	39
4.5.1.	Procedimentos e processos analisados antecipadamente e com observações.....	39
<b>5.</b>	<b>DETERMINAÇÕES</b> .....	<b>41</b>
5.1.	Determinações específicas.....	41
5.2.	Determinações permanentes .....	41
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>43</b>
6.1.	Recomendações específicas.....	43
6.2.	Recomendações permanentes.....	43
<b>7.</b>	<b>REUNIÕES</b> .....	<b>45</b>
7.1.	Reunião com advogada .....	45
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	46
7.3.	Reunião sobre o Garimpo.....	47
7.4.	Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	48
7.5.	Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	50
<b>8.</b>	<b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>52</b>
8.1.	DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	52
8.2.	DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	53
8.3.	DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	54
8.4.	DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva .....	54
8.5.	DE 17 – Cooperação judiciária.....	55
<b>9.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>56</b>
9.1.	Prazo para resposta .....	56
9.2.	Reanálise das determinações e recomendações.....	56
9.3.	Solicitações.....	56
9.4.	Encerramento .....	56

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



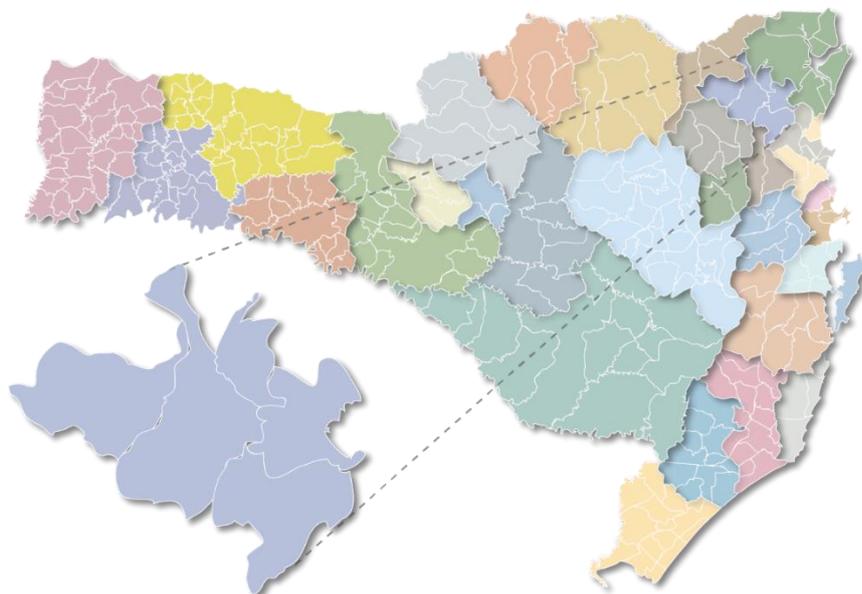
Lei de criação: Lei nº 10.770/2003



Data da instalação: 20-05-2005



Competência territorial: Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder.



## 1.1. JUÍZES(AS)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	24-06-2024	Sim*

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada. \*Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 nº 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR nº 2/2020.

Juiz Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Carlos Aparecido Zardo	10-01-2011	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

A Exma. Juíza Titular Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter realizou **193,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-03-2025.

O Exmo. Juiz Substituto Carlos Aparecido Zardo, lotado na unidade, realizou **15 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-03-2025.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

A Exma. Juíza Titular, Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, informou que, em razão de autorização para teletrabalho integral (Proad nº 743/2023), comparece na unidade judiciária quando necessário, não de forma regular e que realiza as audiências de forma telepresencial. O Exmo. Juiz Substituto, Carlos Aparecido Zardo, informou comparecer regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências, estando presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do Exmo. Juiz Substituto, e, em relação à Exma. Juíza Titular, está suspensa a obrigação de registrar em razão de condição especial de trabalho até 11-03-2026 (Proad nº 743/2023).

### 1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Não houve convocação da Exma. Juíza Titular, Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, para atuar no Tribunal no ano de 2024/2025.

### 1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 07-04-2025, verificou-se que os(as) magistrados(as) da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul não possuíam processos concluídos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Aline Pagani Martins	TJ	Assist. chefe apoio prep. de audiências FC-04	29-05-2023
Caroline Jimenez Konolsaisen Heerd	AJ	Assistente FC-02	19-07-2023
Claudio Manoel Gonçalves Junior	TJ	Assistente FC-02	04-08-2023
Danielle Peixoto Valenca	AJ	Assistente de juiz FC-05	30-03-2022
Isabela Banzatto	TJ	Assessora de juíza titular de vara CJ-01	24-06-2024
Lilian Bernardes Butzke	TJ	Assessora de juiz substituto CJ-01	1º-12-2015
Maria Isabel Woitowicz de Almeida Cattoni	AJ	Assist. chefe apoio administrativo FC-04	24-06-2024
Norberto Assad Moreira	TJ	Assistente FC-04	14-04-2011
William Torres Costa	TJ		18-08-2023
Yves Renan Dupont	TJ	Diretor de secretaria de VT CJ-03	22-06-2012
Total de servidores(as) (inclui duas assessoras):			10
Lotação paradigma: 9 servidores(as), excluindo assessores(as) e calculistas. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a <i>deficit</i> de um servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiário(a). Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, há seis servidores(as) em teletrabalho, sendo duas assessoras e uma em condição especial. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências é realizada nos seguintes dias da semana e períodos: “segunda, terça e quarta no período da tarde, e quinta de manhã; terça, quarta e quinta, no outro turno, audiências de conciliação em processos na fase de conhecimento e de execução.”

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, a pauta é dividida da seguinte forma entre a juíza titular e o juiz substituto:

Juiz(íza)	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	Terças e quartas-feiras	Por dias da semana, de forma equânime.	5 instruções e 2 a 3 encerramentos por magistrado(a)
Carlos Aparecido Zardo	Segundas e quintas-feiras		

No dia 31-03-2025, havia 267 audiências designadas, sendo 1 inicial, 216 instruções, 9 conciliações em conhecimento, 1 conciliação em execução e 40 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc e na Caex.

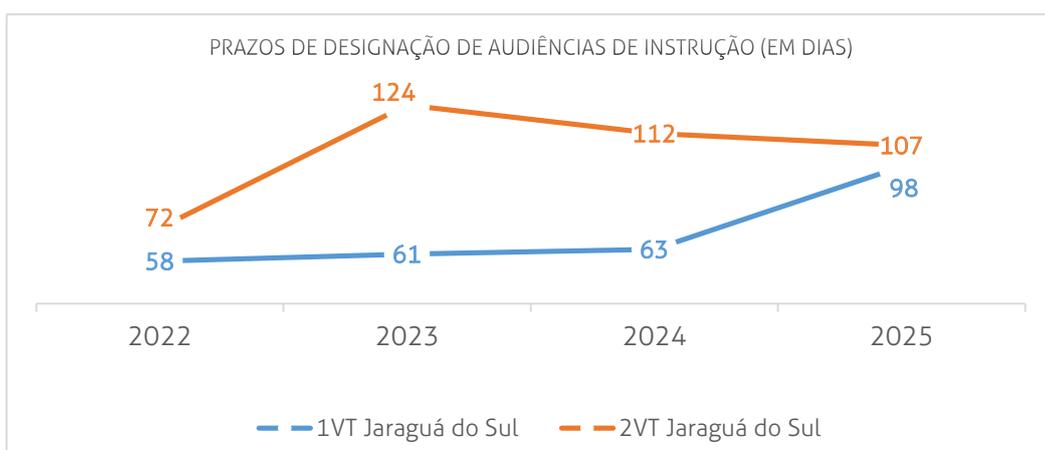
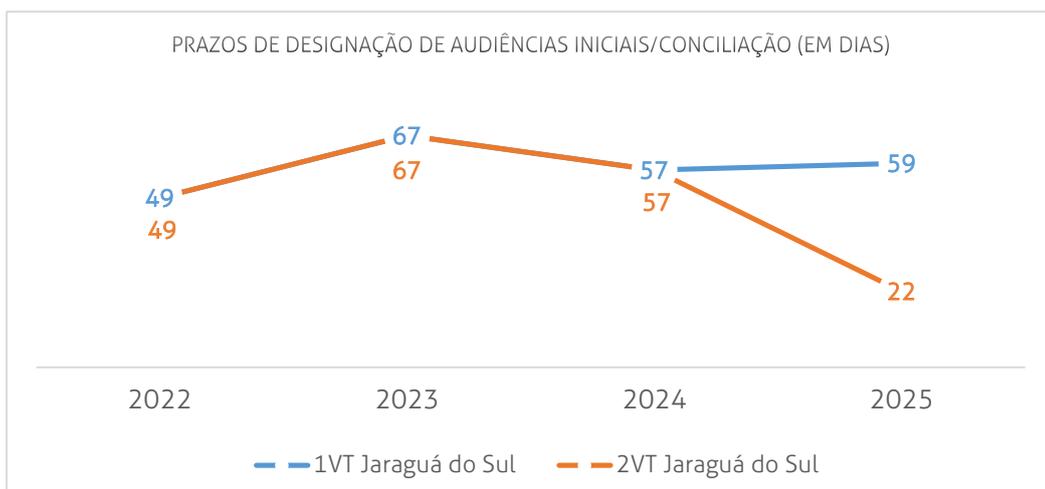
O foro trabalhista possui pauta disponibilizada no Sisdiv para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), às quartas-feiras, das 14h às 17h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	28-05-2025	59	07-07-2025	98
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	22-04-2025	22	16-07-2025	107

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 24-03-2025.

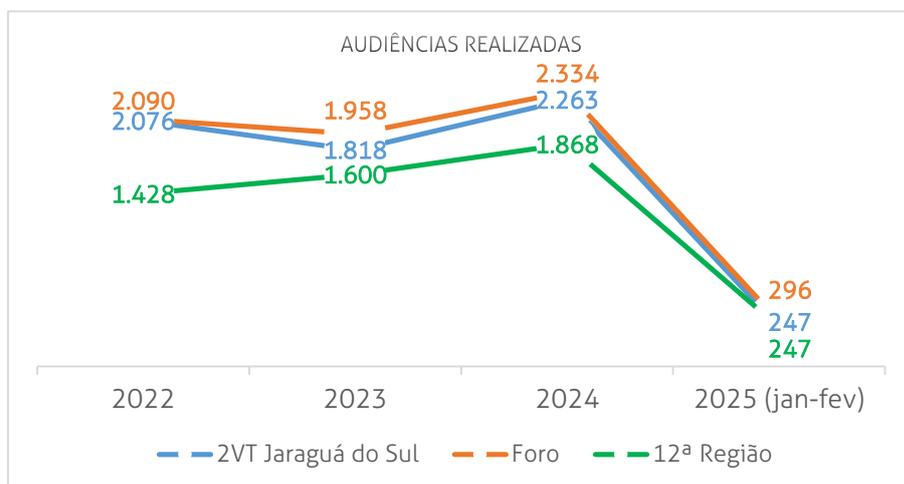
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 24-03-2025.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

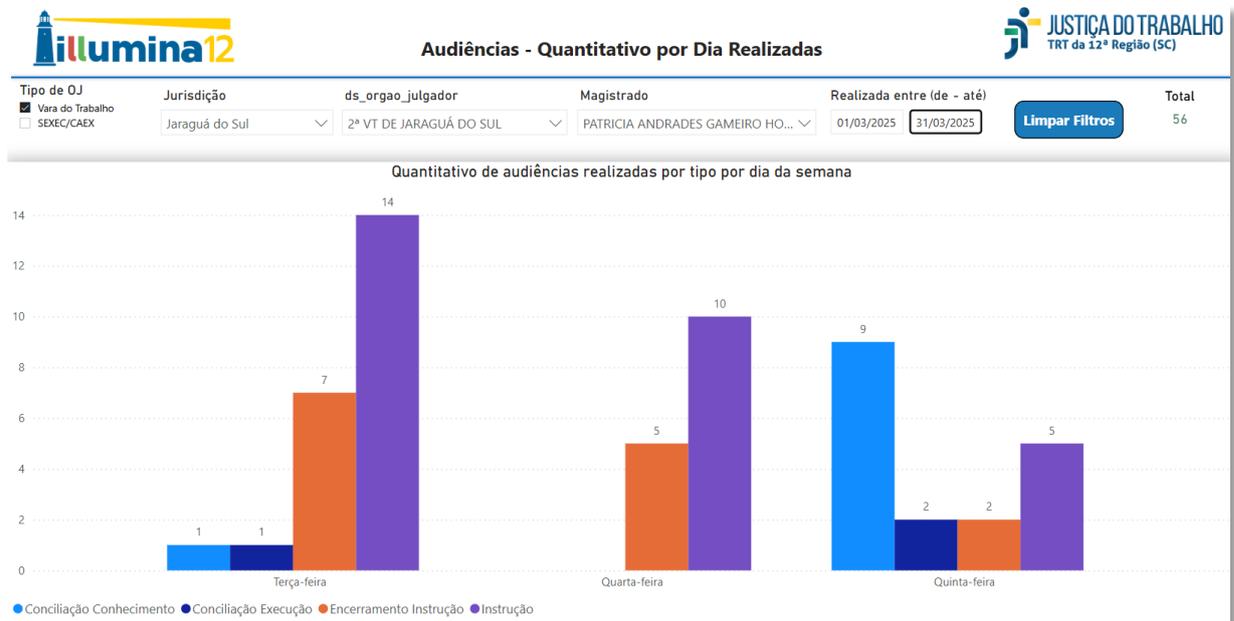
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, comparada com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc e na Caex.



**247** audiências realizadas neste ano.

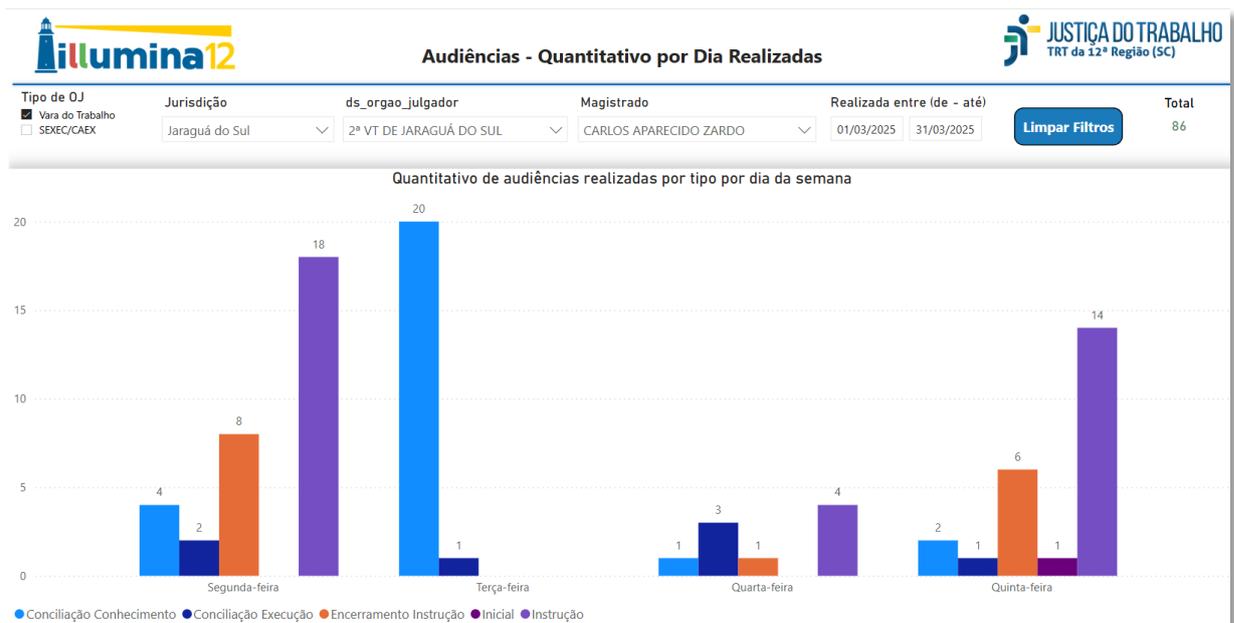
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

### A) JUÍZA TITULAR



A Exma. Juíza Titular, Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, realizou, no período de 1º a 31-03-2025, 29 instruções, 10 conciliações em conhecimento, 3 conciliações em execução e 14 encerramentos da instrução, na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

### B) JUIZ SUBSTITUTO



O Exmo. Juiz Substituto, Carlos Aparecido Zardo, realizou, no período 1º a 31-03-2025, 1 inicial, 36 instruções, 27 conciliações em conhecimento, 7 conciliações em execução e 15 encerramentos da instrução, na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

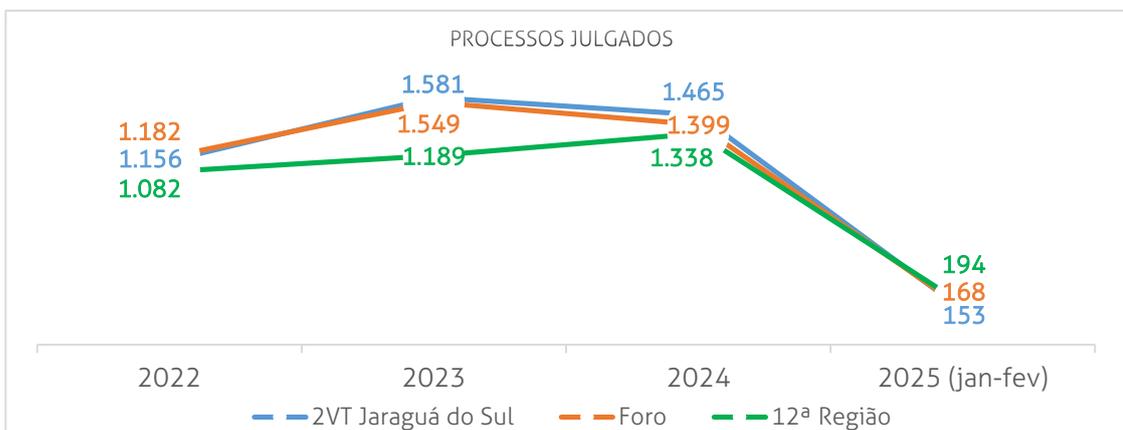
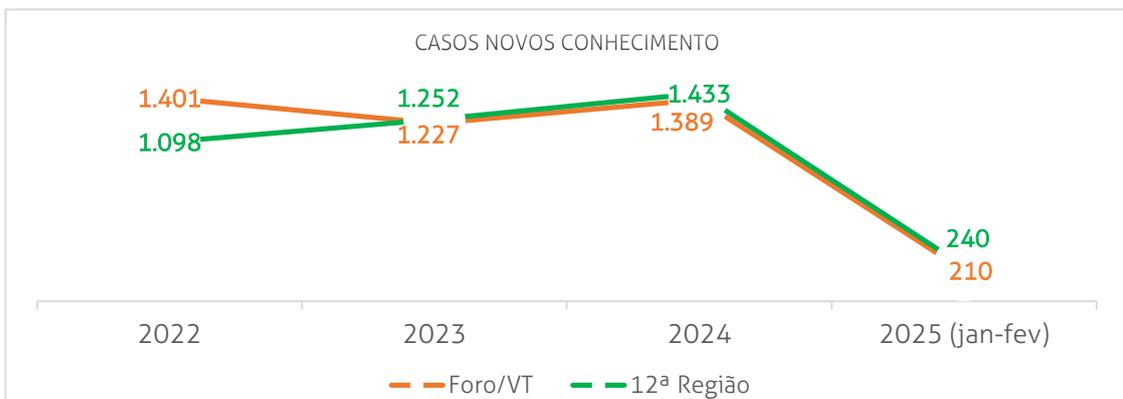
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

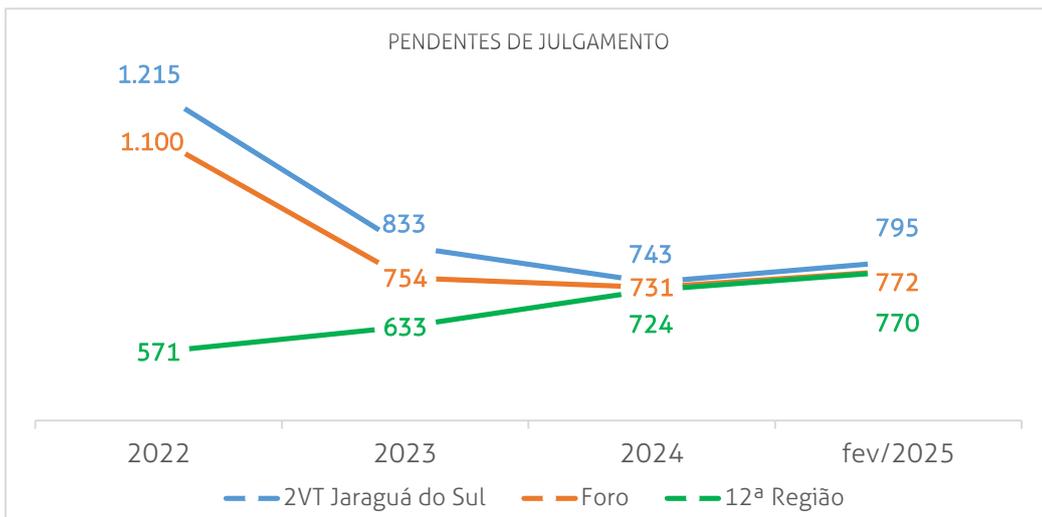


Portal de Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.





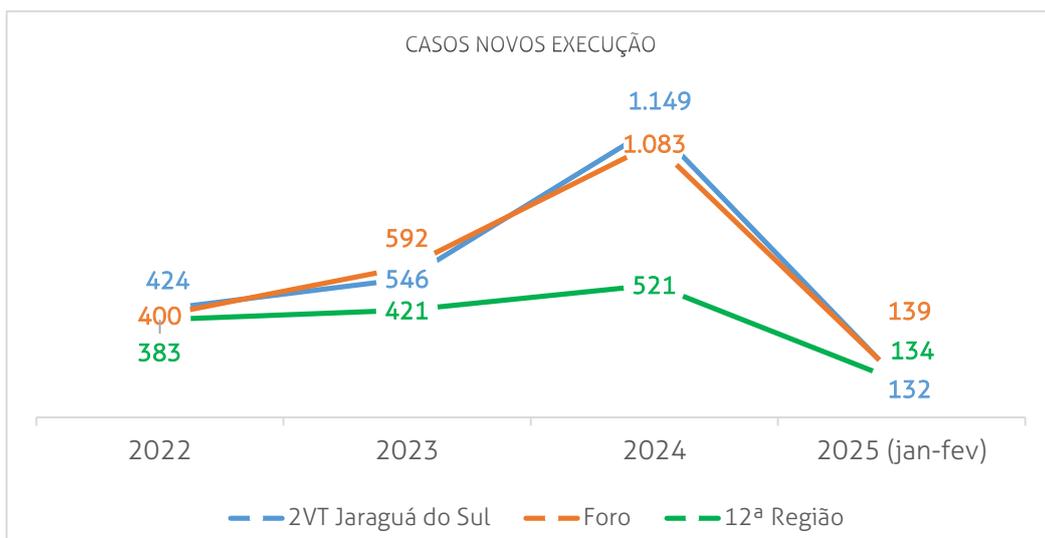
A média de casos novos de conhecimento no foro trabalhista aumentou em 2024, no entanto, em 2025 (jan-fev), permaneceu abaixo da média da 12ª Região.

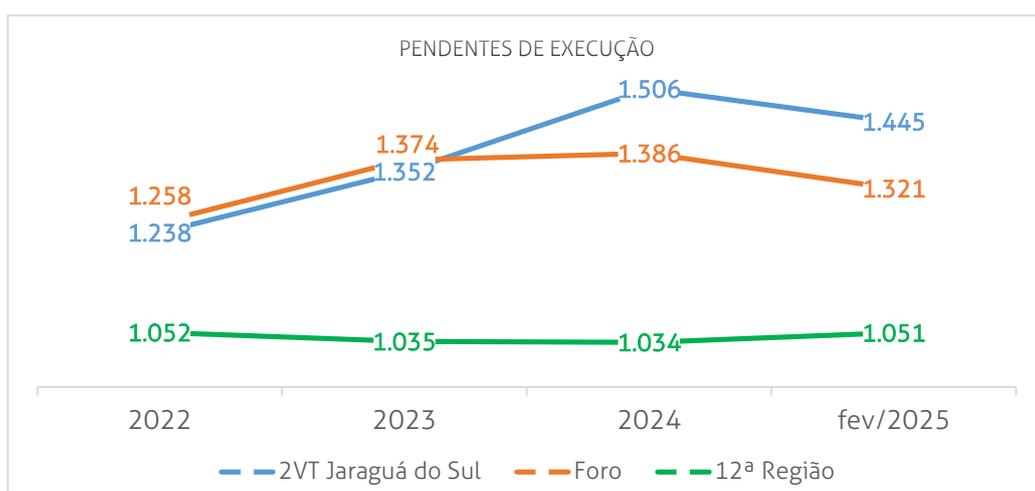
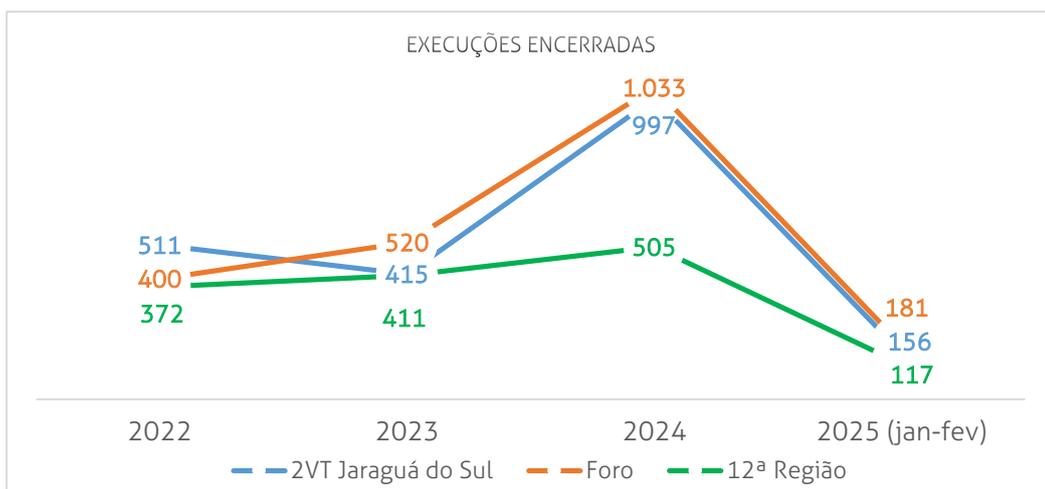
Em 2024, a quantidade de processos julgados reduziu, e, em 2025 (jan-fev) ficou abaixo das médias do foro e da 12ª Região. A quantidade de pendentes de julgamento reduziu nos últimos anos, no entanto aumentou em 2025 e está acima das médias do foro e regional.



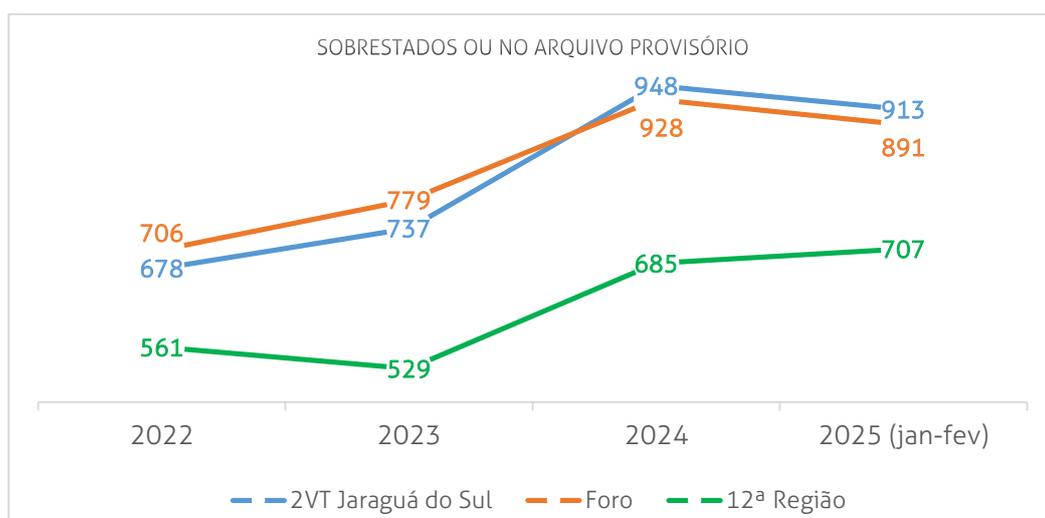
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados e arquivados provisoriamente:



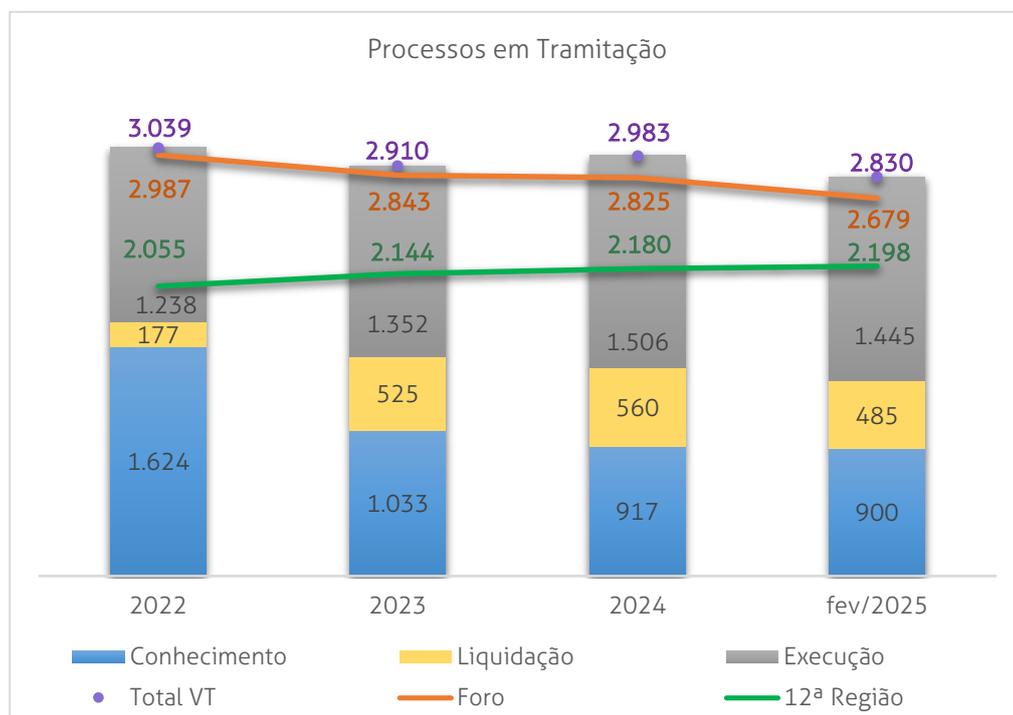
Houve aumento na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho, mais significativamente no ano de 2024. Apesar do aumento, a unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região em 2025 (jan-fev).

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, em 2024 houve um grande aumento. No entanto, manteve-se abaixo da média do foro e acima da média da 12ª Região. A quantidade de processos pendentes de execução apresentou aumento nos últimos anos. Em fevereiro de 2025, está acima das médias do foro e da 12ª Região.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

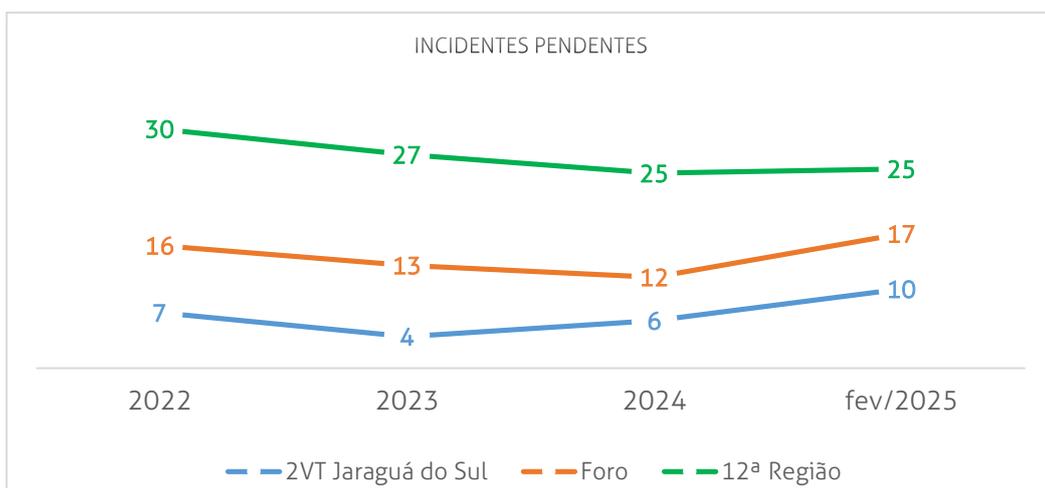
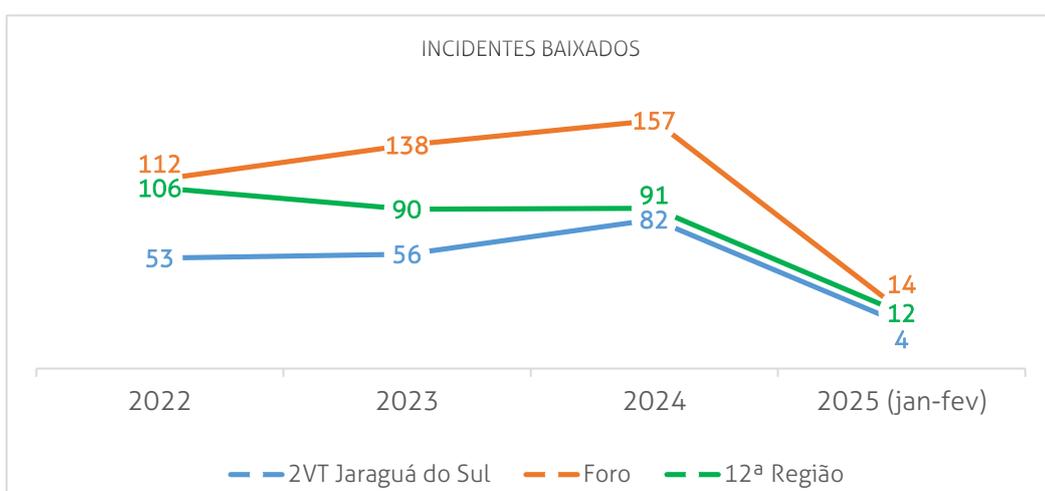
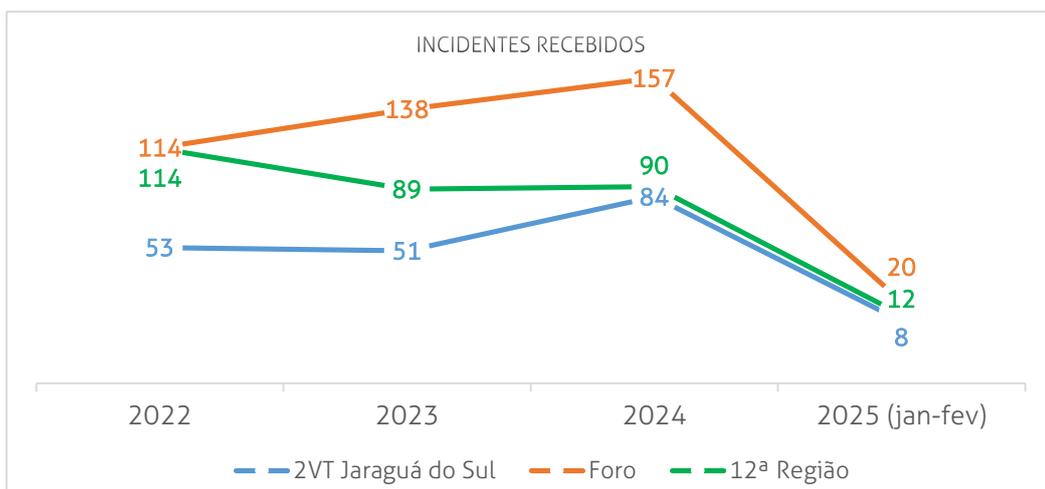


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução reduziu em 2025 (fevereiro), mas ainda está acima das médias do foro e da 12ª Região.



### 2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.

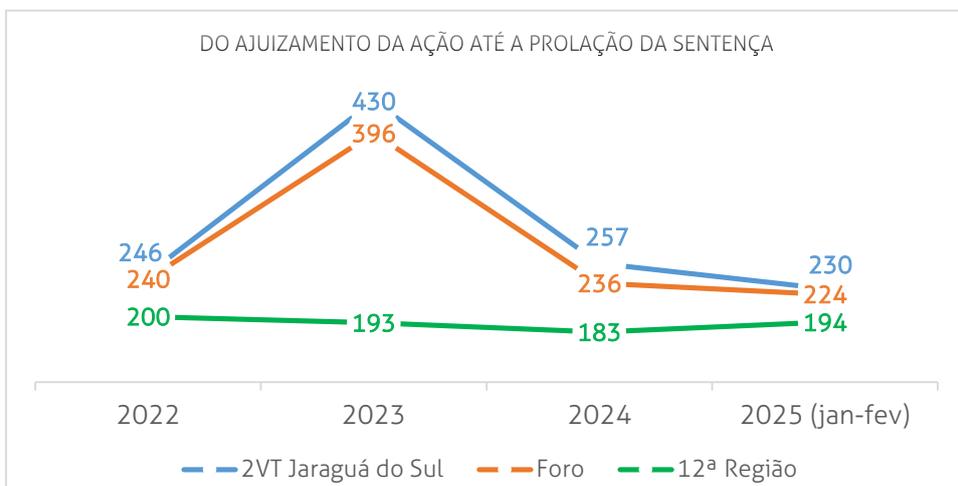


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, restando poucos incidentes pendentes.

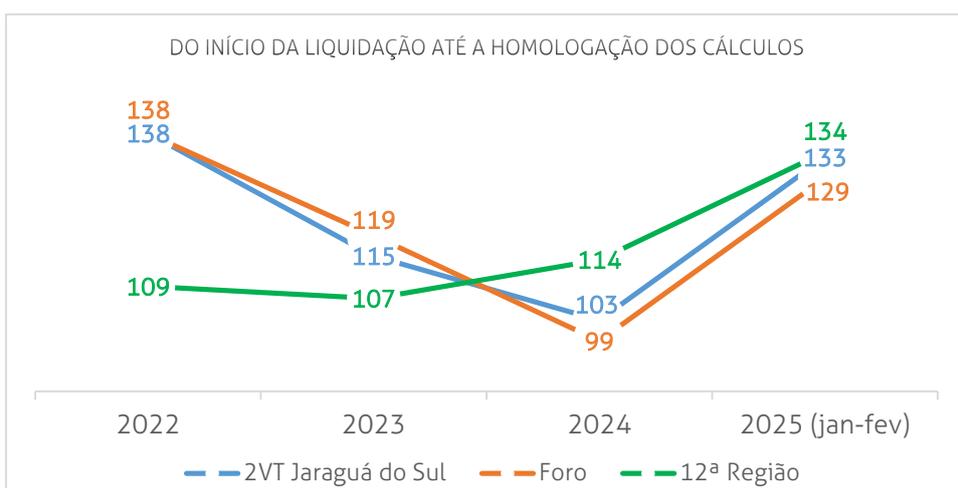


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

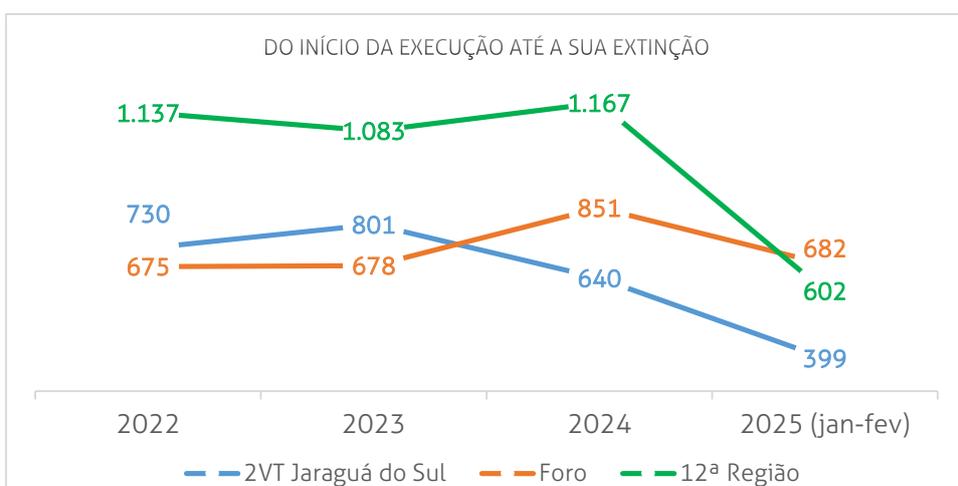
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



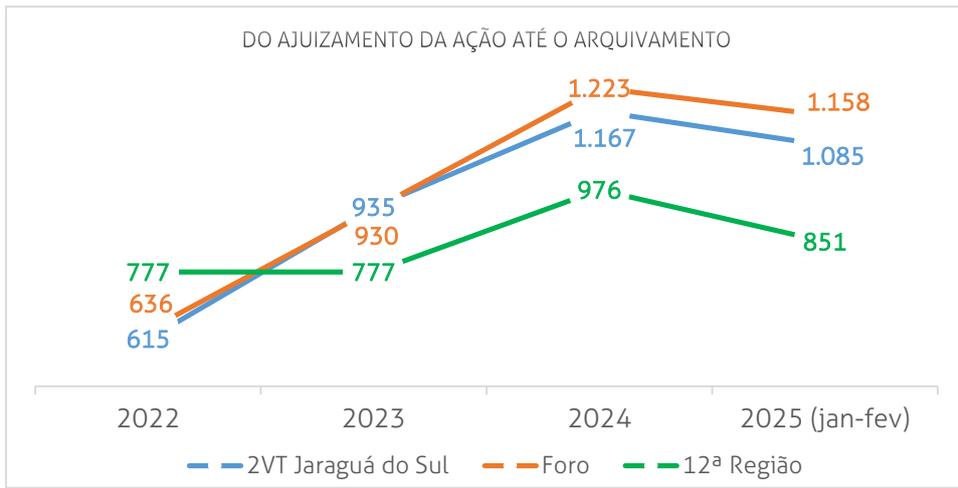
230 dias até a sentença



133 dias para liquidar



399 dias para executar



1.085 dias de duração do processo

Os prazos médios para sentença e do ajuizamento até o arquivamento estão acima da média da 12ª Região em 2025 (jan-fev).

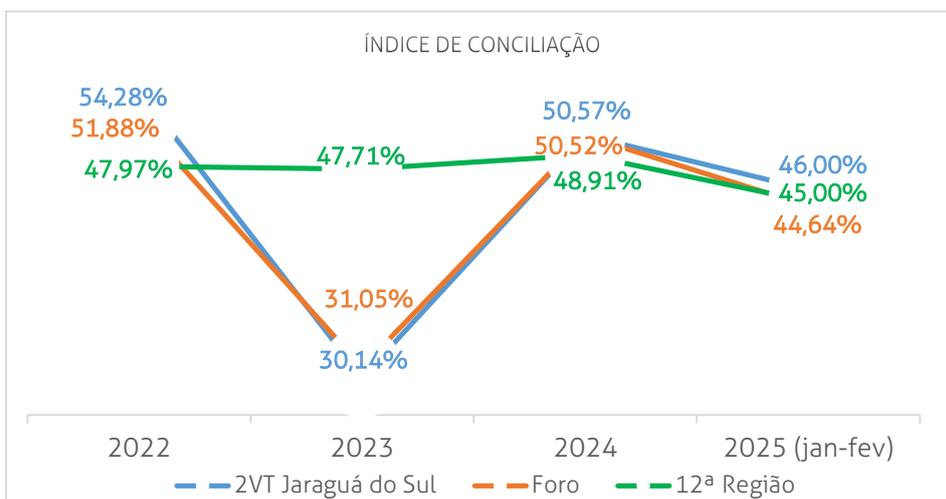


Os prazos médios de liquidação e de execução estão abaixo da média da 12ª Região em 2025 (jan-fev).



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.



46,00% dos processos conciliados

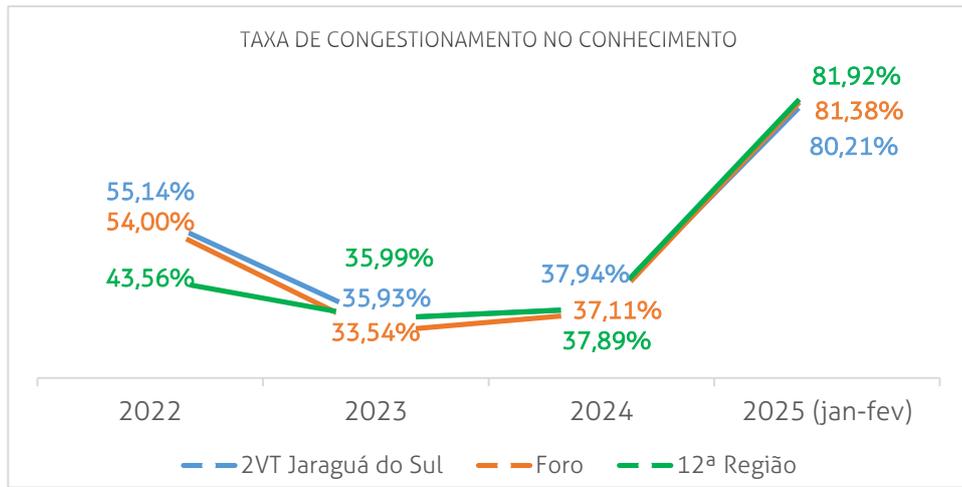
O índice de conciliação da unidade aumentou nos últimos anos e, em 2025(jan-fev), está acima das médias do foro e da 12ª Região.



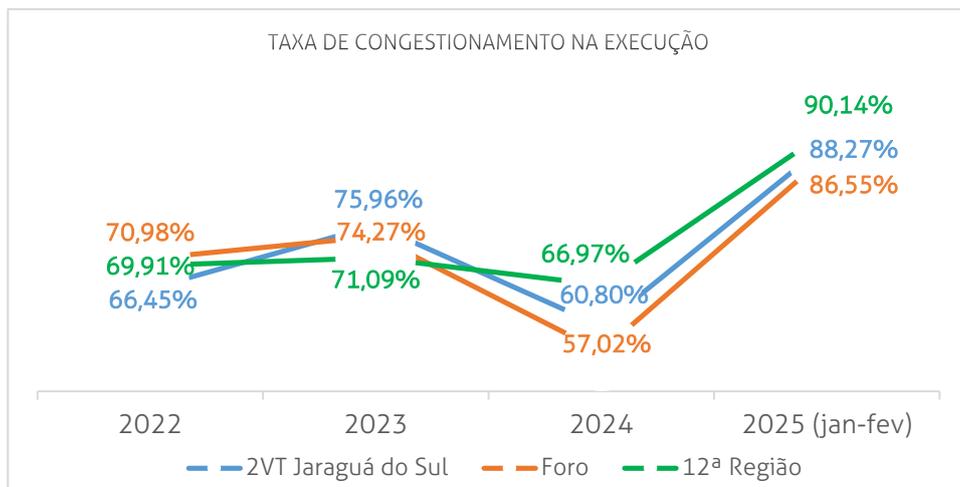
## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



A taxa de congestionamento no conhecimento da unidade se manteve próxima das médias do foro e da 12ª Região nos últimos anos e, em 2025 (jan-fev) está inferior a ambas as médias.

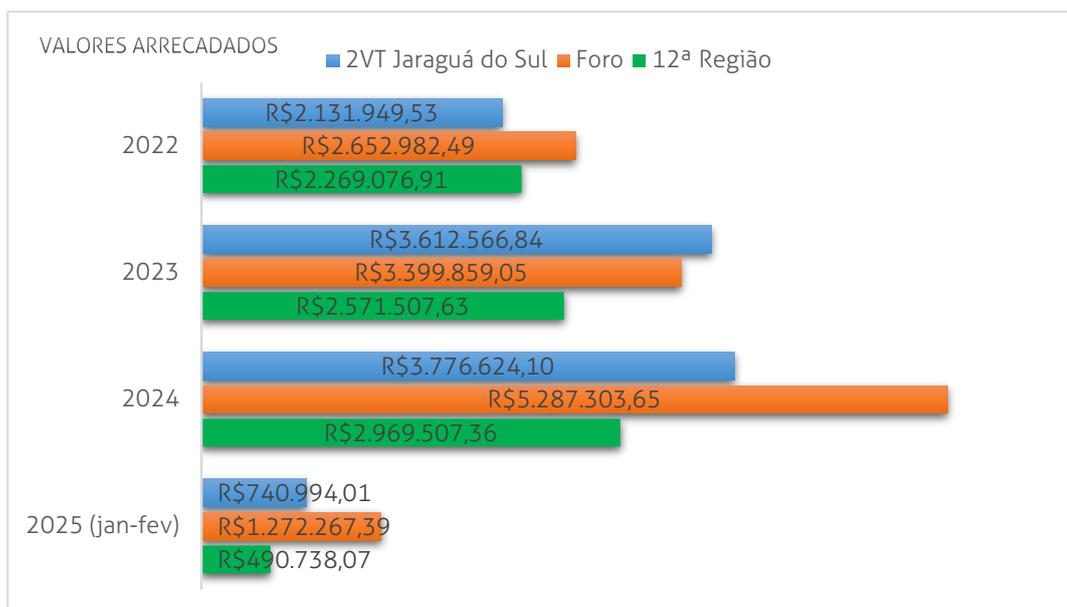


A taxa de congestionamento no conhecimento da unidade se manteve abaixo da média da 12ª Região em quase todo o período, incluindo 2025 (jan-fev).



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

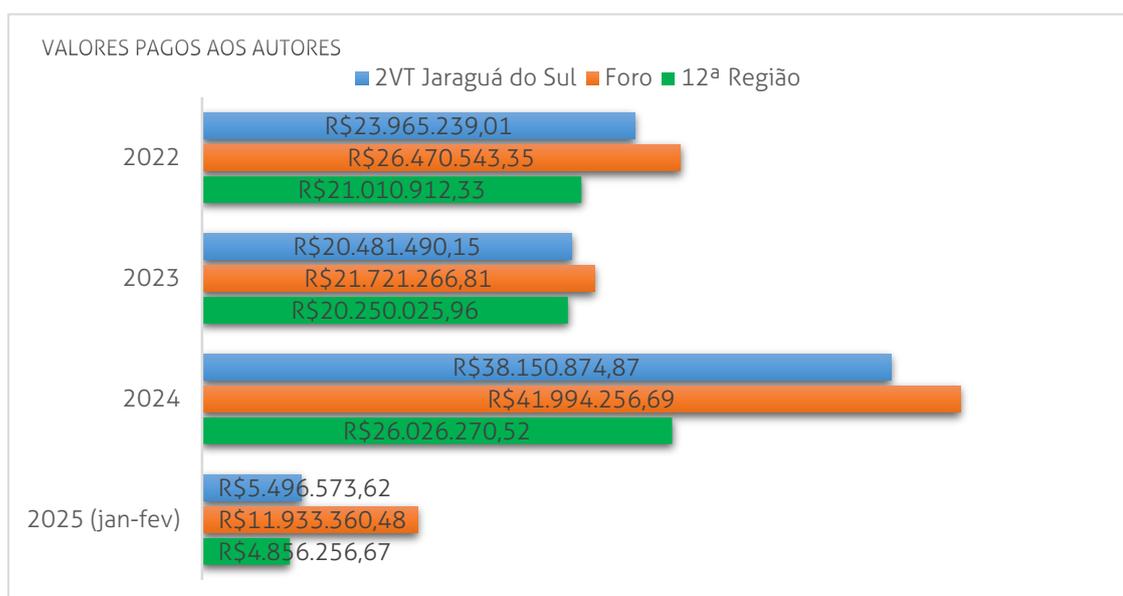
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:  
**R\$740.994,01**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$5.496.573,62**

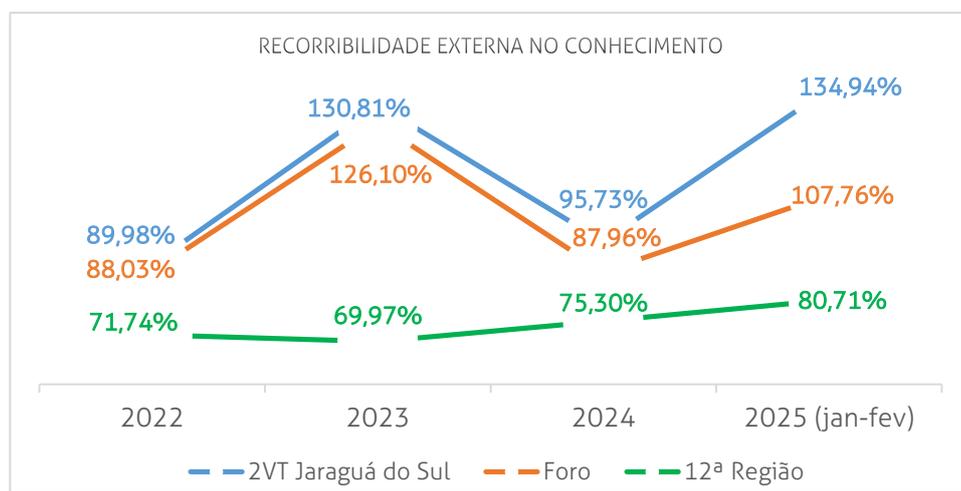
## | 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### | A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-fev) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **134,94%**, superior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **107,76%** e **80,71%**, respectivamente.

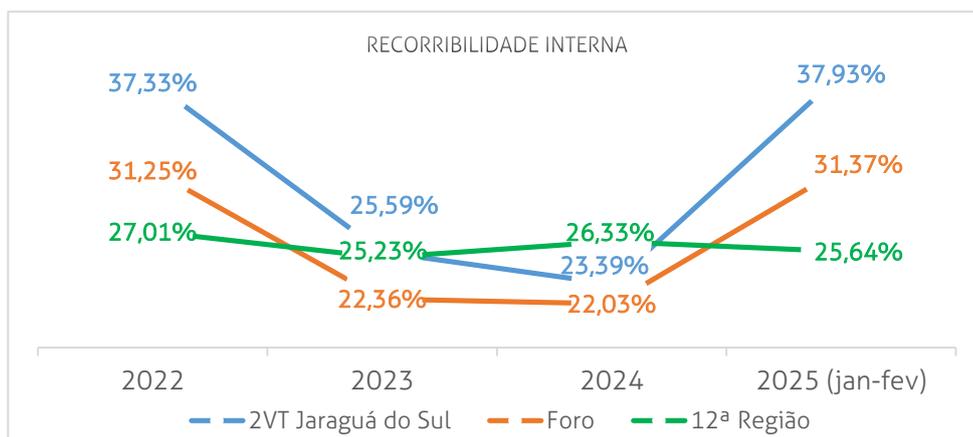


### | B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-fev) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **37,93%**, superior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **31,37%** e **25,64%**, respectivamente.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, no ano de 2024 e de janeiro a fevereiro de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2024

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	10,21	375	145	2	0
Carlos Aparecido Zardo	24,66	567	236	30	0
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	7,06	238	97	1	0
Rogério Dias Barbosa	-	125	118	0	0

Adriana Custódio Xavier de Camargo	20,5	120	114	0	0
João Carlos Trois Scalco	22,5	18	0	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	43,42	13	1	0	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	15,4	7	2	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	2	2	0	0

**ANO: 2025**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 28-02-2025	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	9,9	64	34	22	0
Carlos Aparecido Zardo	31,02	76	24	22	0
Adriana Custódio Xavier de Camargo	-	10	10	0	0
Rogério Dias Barbosa	-	2	1	0	0
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	83	1	0	1	0

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) que atuou em processos da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

**ANO: 2024**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	0	0	198	123	0	106	21	448
Carlos Aparecido Zardo	0	1	358	121	0	132	43	655
Rogério Dias Barbosa	0	468	0	0	0	6	13	487
Adriana Custódio Xavier de Camargo	0	360	11	1	0	14	8	394
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	0	8	117	25	0	59	24	233
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	0	12	0	0	0	5	17
José Eduardo Alcântara	0	0	0	0	0	0	17	17
Luis Fernando Silva de Carvalho	0	0	9	2	0	0	0	11
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	0	0	0	0	1	0	1

**ANO: 2025**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	0	0	44	17	0	48	13	122
Carlos Aparecido Zardo	0	0	45	20	0	14	3	82
Adriana Custódio Xavier de Camargo	0	29	0	0	0	0	6	35
Rogério Dias Barbosa	0	8	0	0	0	0	0	8

### 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST



Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

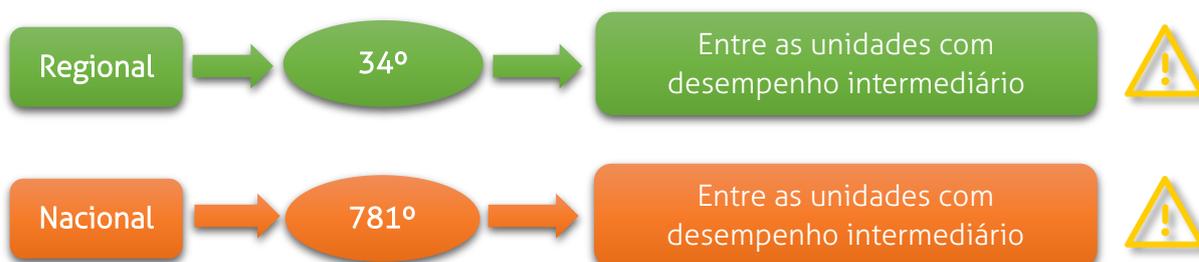


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, considerando o período de 1º-01-24 até 31-12-24, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,4843**, que indica que a unidade está na **34ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **781ª** posição entre 1.568 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,4062	0,5895	0,4329	0,5393	0,4534

Os seguintes indicadores são os que mais influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-01-23 até 31-12-23		1º-01-24 até 31-12-24	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,7003	2.886	0,7064	2.973
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	1,0000	430	0,7179	257
Taxa de Extinção	0,8366	44,43	0,6597	84,55
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4848	35,93	0,5599	37,96
Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença	0,6498	72,87	0,5186	55,61
Pendentes por Servidor	0,6760	289	0,6826	297



**Pendentes:** A unidade possuía, em 31-12-24, 2.973 processos pendentes de baixa (917 em conhecimento e 2.056 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.159 processos.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 257 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 182 dias.



**Taxa de extinção:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos extintos na fase de cumprimento da sentença e de processos com o cumprimento de sentença iniciado. A taxa da unidade foi de 84,55%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 97,87%. Foram extintos 1.565 processos em cumprimento de sentença no período de 1º-01-24 até 31-12-24, tendo sido iniciados 1.851.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 37,96%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,87%. Foram baixados 1.499 processos de conhecimento no período de 1º-01-24 até 31-12-24, restando pendentes 917 em 31-12-24.



**Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença:** Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 55,61%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 54,55%. Foram baixadas 1.641 cumprimentos de sentença no período de 1º-01-24 até 31-12-24, restando pendentes 2.056 em 31-12-24.



**Pendentes por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 297, maior que a média da 12ª Região, que foi de 216. A unidade possuía, em 31-12-24, 917 processos em conhecimento e 2.056 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 10 servidores lotados.



**Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem reduzir o prazo médio dos processos até a sentença, o que pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve continuar baixando mais processos, o que pode ser feito com auxílio do relatório do IAD, disponível no painel de metas.**

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-24.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 105,93%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 91,05%. Foram solucionados 1.465 processos,



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 314, maior que a média da 12ª Região, que foi de 247. Foram baixados 1.499 processos na fase de conhecimento e 1.641 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-01-24 até 31-12-24. Havia 10 servidores lotados em 31-12-24.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e 2025 (até fevereiro).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

### 2.4.1. METAS 2024

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	37,79%	101,19%	Cumprida
Meta 2	Julgar ao menos 98% dos processos autuados parte 1 até 31-12-2020.	-	102,04%	Cumprida
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados parte 2 até 31-12-2022.	-	107,53%	Cumprida
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	52,22%	93,18%	Cumprida (CB)

Meta 5	Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).	35,43%	116,42%	Cumprida
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.	-	98,08%	Cumprida

\* CB = Cláusula de barreira.

## 2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

### 2.4.2.1. RESUMO - METAS 2025

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado**
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.	37,71%	74,15%	Cumprida (CB)
Meta 2 parte 1	Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.	-	103,06%	Cumprida
Meta 2 parte 2	Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.	-	100%	Cumprida
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	46,98%	109,75%	Cumprida
Meta 5	Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).	33,55%	104,10%	Cumprida
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.	-	98,53%	Cumprida
IAD	Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).	-	104,74%	Cumprida

\* CB = Cláusula de barreira. \*\* Resultado parcial.

## 2.4.2.2. DETALHAMENTO - METAS 2025

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **74,15%\***.

Unidade judiciária	Meta de julgamento**	Julgados	Índice de processos julgados	TCL conhec. (%) – CB	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	205	152	<b>74,15%</b>	<b>37,71%</b>	<b>53</b>

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%. \*\* Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessorbados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

### B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

**Parte 1** - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, parte 1, foi de **103,06%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

Unidade (Procs. Autuados até 2023)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	833	807	96,88%	<b>103,06%</b>	<b>-24</b>

**Parte 2** - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, parte 1, foi de **100%%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	-	-	100%	<b>100%</b>	<b>0</b>

### | C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de conciliações da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **109,75%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucio- nados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação (%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	70	149	42,80%	46,98%	<b>109,75%</b>	-6

### | D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **104,10%**

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspens- os	Alvo da meta (%)	Taxa de Congest. Líquida (%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	3.246	2.805	1.166	34,93%	33,55%	<b>104,10%</b>	-67

### | E) META JUÍZO 100% DIGITAL

80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em fevereiro, a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul contava com **98,53%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2.948	2.992	<b>98,53%</b>

### | F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



Até o mês de fevereiro, o Índice de Atendimento à Demanda da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **104,74%**.

Unidade judiciária	Casos Novos	Baixados	IAD (%)	Saldo para IAD (%)
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	2.133	2.234	104,74%	-101

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitens 4.5.1 e 4.5.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000034-78.2024.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



Foram realizadas novas determinações para cumprimento após a correição daquele ano, cuja reanálise foi realizada no prazo de 45 dias, conforme constou no subitem 8.2 da ata da correição anterior:

- A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:
- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme seção 5 desta ata; e
  - II. a observação das recomendações específicas, conforme seção 6 desta ata.

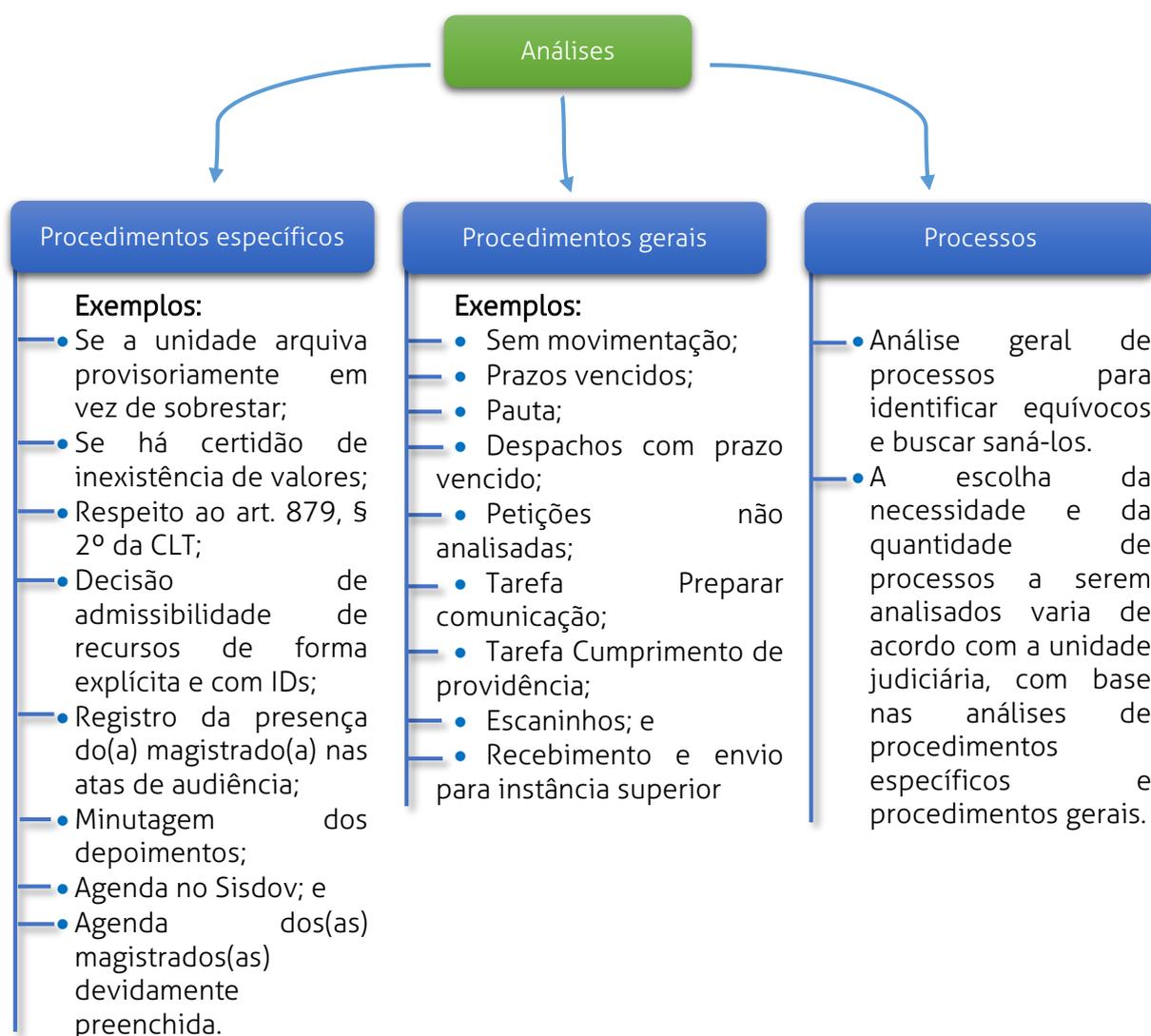
As determinações cumpridas parcialmente até a data da correição tratavam de: processos sobrestados pelo tema 1046 que deveriam estar tramitando; e processos na tarefa "Cumprimento de providências" com prazo do GIGS vencido.

No PJeCor acima citado, ID 4515854, a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

O processo no PJeCor foi arquivado definitivamente em 12-08-2024.

# 4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correição são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



## 4.1. PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo os processos analisados durante a correição ordinária.

Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

## A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ConPag0000995-74.2024.5.12.0046  
CartPrecCiv nº 0001380-90.2022.5.12.0046  
ATOrd nº 0000609-44.2024.5.12.0046  
ATSum nº 0000338-35.2024.5.12.0046

## 4.2. CONSTATAÇÕES

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102).



II) a frequência do comparecimento da juíza titular e do juiz substituto na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## I 4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em cinco dias após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 07-04-2025, havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 1º-04-2025 (quatro dias úteis). No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 31-03-2025 (cinco dias úteis).

II) em 20-03-2025 havia **80** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

Devido à pouca quantidade, considerando o quantitativo de processos autuados mensalmente, a supressão da audiência inicial, bem como que processos que aguardam realização de perícia permanecem fora da pauta, não foi solicitado o motivo.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-fev) foram prolatadas 10 sentenças liquidadas, o equivalente a **21,28%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve aumento em relação ao ano anterior, quando a relação era de 17,92%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição, foi encaminhada por e-mail lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema. No dia da correição foi verificado que os registros estão atualizados e as RPVs vencidas estão sendo tratadas na unidade.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **98,53%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 34 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 31-03-2025, cinco dias úteis.



IX) os(as) magistrados(as) fazem constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema, conforme disposto no § 2º do art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#).



### I 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, foi realizada vistoria no imóvel sede do Foro de Jaraguá do Sul no dia 20-03-2025. A Coordenadoria informou que o imóvel é alugado e apresenta “certa precariedade em algumas das instalações, como pisos internos, revestimentos internos, esquadrias, instalações elétricas e de climatização.” Além disso, as instalações hidrossanitárias são antigas e há deficiências relativas à acessibilidade e necessidade de melhor setorização dos espaços. Não há sanitários acessíveis nem pisos táteis e sinalização em *braille*.

A CPO relata também que o imóvel está em terceiro lugar de criticidade conforme plano de obras institucional, tendo sido iniciados estudos para análise de possibilidade de soluções, tais quais: reforma geral, locação de outro espaço mais adequado ou construção de nova sede. Está tramitando junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a doação de imóvel mais central, pois o TRT12 possui terreno situado ao lado da rodoviária, mais afastado do centro.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 3,24, o que a posiciona na 9ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações não estão de acordo com as necessidades funcionais e do público. O fórum está instalado em um shopping center, em um corredor adaptado. Destacou que é importante que Jaraguá do Sul tenha uma sede própria da Justiça do Trabalho.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul tem dezoito contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

### 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

#### A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 02-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas dezoito contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos Tipo: Judiciais Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 500,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREIIONADA Associadas a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: Arquivados Origem: Todas Fase: Todas Processo: Número do Processc Data de arquivamento: 14/02/2019

Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas

Buscar Limpar

#### B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 02-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

Banco: Todos Tipo: Judiciais Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 500,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREIIONADA Associadas a TC: Número do Termo de

Associação/Arquiv: Arquivados Origem: Todas Fase: Todas Processo: Número do Processc Data de arquivamento: 14/02/2019

Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas

Buscar Limpar

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 02-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 70 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco: Todos

Tipo: Judiciais

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 50,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Associação/Arquiv: Não associadas

Origem: Todas

Fase: Todas

Processo: Número do Processc

Data de arquivamento:

Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas

Buscar Limpar

A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolizou o Proad nº 16.970/2024, no qual informou 69 contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo, e certificou a impossibilidade de associá-las a processos, conforme determina o art. 9º, § 3º, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n.º 61/2024. Portanto, existe apenas uma conta judicial pendente de associação na referida jurisdição.

## 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 02-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 167 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul.

Filtros

Banco: Todos

Tipo: Recursais

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 50,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Associação/Arquiv: Não associadas

Origem: Todas

Fase: Todas

Processo: Número do Processc

Data de arquivamento:

Contas unificadas  Regime Especial  Contas saneadas

Buscar Limpar

A Diap ficará responsável pela associação e saneamento de vinte e seis contas recursais que constam na listagem atual do Garimpo, pois elas foram abertas até 31/12/2010 e possuem saldos de até R\$ 150,00. Portanto, existem 141 contas recursais pendentes de associação na referida jurisdição.

## B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 02-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 65 contas recursais pendentes de saneamento.

The image shows a search filter interface with the following fields and values:

- Banco:** Todos
- Tipo:** Recursais
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 500,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA
- Associação/Arquiv:** Arquivados
- Origem:** Todas
- Fase:** Todas
- Processo:** Número do Processc
- Data de arquivamento:** 14/02/2019
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas
- Buttons:** Buscar, Limpar

## 4.3.4. PROADS ABERTOS

### A) PROAD Nº 5319/2023

No referido expediente, a unidade judiciária informou que foram abertas contas poupança na Caixa Econômica Federal, para os beneficiários de valores disponíveis em contas judiciais associadas aos processos nº 0198200-73.2008.5.12.0046 e nº 0351200-98.2005.5.12.0046, Jose Silva de Bittencourt e Odair Vilson Dassi, respectivamente, e solicita que sejam disponibilizadas as informações em edital publicado na página da internet do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para que os beneficiários possam resgatar os valores que foram transferidos para as contas poupança que foram abertas.

A Divisão de Análise e Apoio - Diap está tratando o referido expediente.

## 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;

- III. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- IV. Contas recursais pendentes de associação;
- V. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VI. Contas recursais pós-garimpo; e
- VII. Contas recursais de processos não arquivados.

#### 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

#### A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATOrd nº 0001346-18.2022.5.12.0046  
 ATSum nº 0000627-65.2024.5.12.0046  
 ATOrd nº 0000814-49.2019.5.12.0046  
 ATOrd nº 0000236-52.2020.5.12.0046  
 ATSum nº 0000056-94.2024.5.12.0046  
 ATOrd nº 0000632-29.2020.5.12.0046  
 ATOrd nº 0000935-38.2023.5.12.0046  
 ATSum nº 0000852-90.2021.5.12.0046  
 ATOrd nº 0000814-49.2019.5.12.0046  
 ATOrd nº 0000224-09.2018.5.12.0046

#### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 25-03-2025, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

### 4.5.1. PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações, conforme quadros abaixo.

#### I. GRPrec: analisado em 19-03-2025.

Situação encontrada	O sistema GPrec não está atualizado. Há 6 RPVs com o prazo de pagamento vencido. Expedida a RPV e notificado o ente, ele possui 2 meses para efetuar o pagamento da RPV, conforme <a href="#">art. 535, § 3º, II do CPC</a> . Após esse prazo o Juízo deve proceder ao sequestro dos valores no prazo de 30 dias.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria atualize os dados das RPVs no sistema GPrec, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 04-04-2025	<b>CUMPRIDA</b>

#### II. Tarefa: Aguardando final do sobrestamento: analisado em 19-03-2025.

Situação encontrada	De acordo com o relatório " <a href="#">Sobrestados</a> " do painel Illumina12, há 329 processos com validade vencida pela tarefa. Embora haja controle desses processos por meio de prazo cadastrado no GIGS, é importante que o prazo de validade do sobrestamento esteja correto, especialmente para controle por meio do painel do Illumina12 pela própria secretaria, bem como no caso de o PJe passar a encaminhar os processos com sobrestamento vencido para a tarefa adequada. Dos sobrestamentos vencidos, há um processo sem prazo cadastrado no GIGS (ATOrd nº 0000157-15.2016.5.12.0046)
RECOMENDAÇÃO	<b>RECOMENDA-SE</b> que a unidade judiciária faça uma varredura na tarefa, identificando os processos sobrestados com prazo vencido na tarefa para que atualize as informações conforme prazo cadastrado no GIGS.
Cumprimento em 04-04-2025	<b>OBSERVADA</b>

## III. Tarefa: Cumprimento de providências: analisado em 18-03-2025.

Situação encontrada	Alguns processos estão sem movimentação, conforme exemplificados abaixo. Verifica-se que há cerca de 90 processos sem prazo cadastrado no GIGS, apesar de todos estarem com preparo cadastrado. Destes processos, sem prazo, mas com responsável cadastrado, há alguns parados sem razão aparente, como por exemplo o processo ATOrd 0000807-57.2019.5.12.0046, que, em cumprimento à decisão de 23-07-2024 (ID 37782cf), foi juntada a atualização dos cálculos no dia 04-10-2024 e, ainda que o autor tenha requerido o prosseguimento em 31-01-2025, o processo permanece sem movimentação.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos sem movimentação, no prazo de 15 dias.
Exemplos	ATOrd 0218400-67.2009.5.12.0046, ATOrd 0001247-58.2016.5.12.0046,
Cumprimento em 04-04-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## IV. Determinações específicas em processos: analisados em 19-03-2025.

Processo	CartPrecCiv nº 0001380-90.2022.5.12.0046
Situação encontrada	O processo possui mandado pendente desde 08-12-2022, possivelmente por falha no sistema PJe.
RECOMENDAÇÃO	<b>RECOMENDA-SE</b> à secretaria que verifique junto ao suporte do sistema PJe, por meio de chamado assyst, para retirar processo alocado incorretamente no escaninho de mandados pendentes.
Cumprimento em 04-04-2025	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATOrd nº 0000609-44.2024.5.12.0046; ATSum nº 0000338-35.2024.5.12.0046
Situação encontrada	Os processos estão alocados na tarefa "Aguardando Audiência" desde 08-10-2024 e 15-11-2024, respectivamente. No entanto, verifica-se que não há audiência designada para justificar que o processo permaneça na referida tarefa. A secretaria pode fazer o acompanhamento por meio do relatório " <a href="#">Processos sem movimentação</a> " do Illumina12, alterando o filtro de quantidade de dias para 5 ou 10 e a tarefa para "Aguardando audiência", se estiver disponível. Se a tarefa não estiver disponível no filtro significa que não há processos nessa situação.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que dê andamento aos processos no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 04-04-2025	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
- II. regularizar, **no prazo de 4 meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a) constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar quitação;
- IV. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes;
- V. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; e
- VI. abstenham de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos "convênios" da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);

- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) "Associação/Arquiv" de "Arquivados" e "Data de arquivamento", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo no qual houve qualquer depósito sem a juntada do extrato de todas as contas. A juntada dos extratos pode ser substituída pela certidão de saldo zerado gerada pelo GAEL;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
- V. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- VI. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VII. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VIII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- IX. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- X. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

# 6. RECOMENDAÇÕES

## 6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. movimentar para a fase de execução todos os processos sobrestados por prescrição intercorrente na fase de liquidação;
- II. nos casos de processos em que a empresa está em recuperação judicial, classificar nos cálculos consolidados os valores extraconcursais e concursais;
- III. sobrestar os processos físicos que foram convertidos ao PJe enquanto aguardavam julgamento em instâncias superiores. Os processos estão na tarefa Cumprimento de providências e podem ser sobrestados até o retorno dos autos das instâncias superiores;
- IV. observar que as sentenças, considerando a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença liquidada; e
- V. para melhorar o resultado do IGEST, os(as) magistrados(as) devem reduzir o prazo médio dos processos até a sentença, o que pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve continuar baixando mais processos, o que pode ser feito com auxílio do relatório do IAD, disponível no painel de metas.

## 6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. evitar enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento;
- III. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- IV. incluir na pauta do Cejusc/Caex ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT

- para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- V. incluir na pauta da Caex ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
  - VI. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
  - VII. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
  - VIII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 50,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
  - IX. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
  - X. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os);
  - XI. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*; e
  - XII. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

No dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor e a advogada Tatiana Braz Lux (OAB nº 29.094), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

A advogada Tatiana Braz Lux agradeceu a oportunidade e disse que a Comissão de Direito do Trabalho, formada por aproximadamente 40 advogados, tem sua pauta voltada ao debate das novas tendências do Direito do Trabalho e também à solução das dificuldades encontradas pelos(as) advogados(as) para suas rotinas de trabalho. Aponta, por amostragem, que o lançamento dos cálculos trabalhistas no e-social do empregado seria uma melhoria de sistema que muito contribuiria para a transparência de informações aos(às) advogados(as) e aos clientes. Nesse contexto, coloca-se à disposição para tratar junto à OAB dos assuntos de eventual interesse da Corregedoria Regional que digam respeito aos procedimentos dos(as) advogados(as) trabalhistas da região.

A advogada, ainda, elogiou os(as) servidores(as) e magistrados(as) do Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul, enaltecendo seu comprometimento e dedicação.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e a abertura sugerida para o trabalho em cooperação, e disse que tem aproveitado as correições para, em levantamento prévio à visita nas unidades judiciárias, buscar junto aos(às) magistrados(as) e diretores(as) de secretaria eventuais temas que possam ser apresentados na reunião com os(as) advogados(as), a título de cooperação, para agilizar/facilitar os trabalhos e assim incrementar a prestação jurisdicional.

Nessa senda, apontou que em Jaraguá do Sul houve pedido de:

- que os(as) advogados(as) indiquem, ainda que em sigilo antes da audiência de instrução processual, o nome e a qualificação das testemunhas; e
- incentivo aos(às) advogados(as) para que compareçam às audiências de conciliação com processo e documentos de posse da empresa devidamente analisados, viabilizando as tratativas conciliatórias, tendo em vista que é bastante recorrente os(as) advogados(as) dos(as) reclamados(as) não apresentarem propostas alegando que não tiveram acesso aos documentos em tempo hábil. Outro argumento bastante utilizado pelos(as) advogados(as) dos réus é a falta de alçada para apresentar propostas, sugerindo-se incentivo para que compareçam às audiências com prepostos aptos a negociar.

A advogada agradeceu a colaboração e disse que vai levar as sugestões à Presidência da Subseção, para as providências relativas à comunicação aos(às) advogados(as) das temáticas aqui tratadas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a presença e colocou a Corregedoria à disposição para os(as) advogados(as),

ênfatizando a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de Secretaria, Yves Renan Dupont, no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais.

### O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. repassou os elogios realizados pela advogada, pelo bom trabalho e atendimento da unidade;
- II. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;

- V. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, **o prazo de 4 meses** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VI. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade;
- VII. solicitou que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- VIII. recomendou sobrestar os processos físicos que foram convertidos ao PJe enquanto aguardavam julgamento em instâncias superiores. Os processos estão na tarefa Cumprimento de providências e podem ser sobrestados até o retorno dos autos das instâncias superiores;
- IX. comentou sobre os diversos projetos e ações que a Corregedoria desenvolve ou participa e que possuem como objeto automatizar ações do 1º grau; e
- X. apresentou o [Illumina12](#) e salientou que é uma ferramenta criada para auxiliar as unidades judiciárias a fazerem a gestão dos processos no PJe.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se o diretor e a equipe pelo bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

### **7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO**

A Coordenadora Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais, Jamile Cury Cecato de Carvalho, reuniu-se, no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, com Diretor de Secretaria, Yves Renan Dupont, para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários.

## 7.4. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as) Rogério Dias Barbosa e Adriana Custodio Xavier de Camargo, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, e Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Carlos Aparecido Zardo, Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, justificou a ausência em razão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

### O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pela magistrada e servidores(as) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul;
- III. repassou os elogios realizados pela advogada durante reunião realizada anteriormente e informou que repassou à advogada todas as solicitações feitas pelas unidades judiciárias à advocacia, conforme elencado no [subitem 7.1](#) desta ata;
- IV. solicitou aos(às) magistrados(as) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou aos(às) magistrados(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;

- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) magistrados(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as), e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. informou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou aos(às) magistrados(as) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento;
- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. XXII. informou acerca dos estudos que estão sendo realizados pela Presidência e pela Corregedoria do TRT12 para a implantação do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#);
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre magistrados(as) e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) magistrados(as) acerca do Projeto Garimpo, bem como para que apresentasse a situação geral das unidades judiciárias, relativa aos dados estatísticos e de análise de processos realizada na correição. Falou também acerca do Domicílio Judicial Eletrônico.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro

grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, com magistrada e servidores(as) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Jaraguá do Sul e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico, e pelo ótimo atendimento conforme destacado pela advogada.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 130 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresas, peritos ou advogados. Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 26 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Informou que defende que o Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul seja instalado em um prédio próprio, com condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, diferente da situação atual, em que as varas do trabalho estão instaladas dentro de um shopping center.

Comentou sobre o [painel Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada nos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários.

Os(as) Exmos(as). Juízes(as) Rogério Dias Barbosa, Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter e Adriana Custodio Xavier de Camargo agradeceram à Corregedoria pela forma de atuação e parceria, pelo tratamento cordial a todos(as) durante a correição, e também pela valorização do trabalho realizado nas unidades judiciárias de Jaraguá do Sul. Agradeceram também o empenho e dedicação de todos(as) os(as) servidores que atuam no foro.

Sua Excelência finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



# 8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

## 8.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## 8.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciárias.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

### 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo celular

### 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7 deste Regional](#), assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 8.5. DE 17 - COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciárias da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme [subitem 6.1](#) desta ata.

## 9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5.1](#), [5.1](#) e [6.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

## 9.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

## 9.4. ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000041-36.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi e Jamile Cury Cecato de Carvalho, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria